
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6vlhfmxf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/10/2019 Moção de aplausos nº 1446/2019 Protocolo nº 8325/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **LUIZ CARLOS GRASSI**, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - CONEDE".

JUSTIFICATIVA

A atuação do Sr. **LUIZ CARLOS GRASSI** como Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - CONEDE, é digna de aplausos pela realização da **V SEMANA ESTADUAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, 17 a 26 de setembro.

Uma pauta focada no fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência, buscando chamar a atenção da população e dos poderes constituídos para a necessidade de valorarmos todos os cidadãos, ofertando àqueles que têm deficiência, atenção especial para sua inserção na sociedade, com meios que permitam melhor qualidade de vida e convívio social.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, é definido como órgão vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, é um órgão colegiado, de composição paritária entre governo e sociedade civil, de caráter permanente, consultivo e fiscalizador, com a finalidade de promover e fiscalizar no Estado de Mato Grosso políticas públicas que assegurem assistência e atendimento básico e especializado a pessoa com deficiência, bem como eliminem a discriminação e garantam o direito à proteção especial e à plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado. Foi criado em 2006, pela Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, com a ementa: "Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, e dá outras providências."

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem o presente. (tj)



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual